



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 89, DE 15 DE SETEMBRO DE 1987
(Dispõe sobre a concessão de "Título de Cidadã Guaçuana").

O Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º) Fica concedido o Título de "Cidadã Guaçuana" à Senhora **ODETE LIMA POMPEO**.

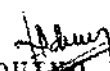
ARTIGO 2º) A entrega do referido título, dar-se-á em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

ARTIGO 3º) As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo, onerarão verbas orçamentárias próprias.

ARTIGO 4º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, em 15 de setembro de 1.987.


ADEMAR BALDUINO DE CARVALHO
Presidente

Registrado, afixado e encaminhado a publicação na data supra.


FERNANDO DE SEIXAS PEREIRA
Diretor de Secretaria